

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 14/2025

PROCESSO SEI: 6017.2025/0020191-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 55.905.350/0001-99

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza, asseio, conservação, com de mão-de-obra continua incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene e serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pragas urbanas, contendo inspeção prévia, medidas corretivas, controle químico e biológico e monitoramento dos resultados do controle com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos custos relativos à mão de obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS RELATIVOS À MÃO DE OBRA

1.1. Ficam repactuados os custos relativos à mão de obra do Contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, resultando em variação de **4,503653%** sobre o valor mensal vigente, com efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da repactuação dos custos relativos à mão de obra, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2026**, o **valor mensal** da contratação passa a ser de **R\$ 134.982,07** (cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

2.2. Para o período compreendido entre **01/01/2026 e 23/10/2026**, o valor total estimado da contratação passa a ser de **R\$ 1.318.324,88** (um milhão trezentos e dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO	ÁREA por m² (1)	VALOR UNITARIO R\$/M² (2)	VALOR TOTAL R\$ (3) = (1)X(2)
Áreas internas – pisos frios (Piso elevado, 85 banheiros, Hall, escada interna e outras áreas)	12.360,14	R\$ 9,27	R\$ 114.578,50
Vidros – Área sem exposição a risco (trimestral)	4.286,60	R\$ 2,24	R\$ 9.601,98
Vidros – Área com exposição a risco (trimestral)	2.562,43	R\$ 2,84	R\$ 7.277,30
Contra piso/Concreto-Escada externa, 1º e 2º subsolo e área sem acabamento	2.162,75	R\$ 0,88	R\$ 1.903,22
Área externa – piso frio (calçamento – granito, mármore, marmorite, cerâmica, pedra portuguesa)	210	R\$ 3,57	R\$ 749,70
Serviço de Dedetização/ Desratização/ Descupinização	14.522,89	R\$ 0,06	R\$ 871,37
VALOR MENSAL TOTAL			R\$ 134.982,07
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 1.619.784,84
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01/2026 A 23/10/2026			R\$ 1.318.324,88

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão a dotação orçamentária nº 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.37.00.08.1.759.1383. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE:

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE:
Dados: 2026.06.16 17:08:57
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda